

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE CÂMARA MUNICIPAL NIPC 506 149 811



EDITAL N.º 37/2020/DA

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA EM SALTO.

- **1 Entidade adjudicante**: Município de Montalegre, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C 506 149 811, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre Telefone 276 510 200, Fax 276 510 201, E-mail: municipio@cm-montalgre.pt.
- 2 Objeto da hasta pública: O presente procedimento tem por objeto a concessão do direito de exploração do bar do Parque do Torrão da Veiga, situado no lugar e freguesia de Salto, concelho de Montalegre.
- 3 Destinatários: Todos quanto estiverem interessados na referida concessão, os quais têm de estar presentes na Hasta Pública, sejam pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial) e, em qualquer dos casos, munidos de documento de identificação pessoal, designadamente cartão do cidadão, bilhete de identidade ou cartão de contribuinte válido.
- 4 -Só serão admitidos ao ato de arrematação da Hasta Pública pessoas singulares ou coletivas que não estejam em divida para com o Município e tenham a situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Código dos Contratos Públicos.
- 5- Local da arrematação: Nos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Montalegre.
- 6 Data e hora da hasta pública: 25 de junho de 2020, pelas 10 horas.
- 7- Preço base de licitação: € 5.000,00 (cinco mil euros), pelo prazo de 4 anos.
- 8 Lanços mínimos: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
- 9 Forma de licitação: Verbal entre os interessados presentes, na hasta pública.
- 10 Visita ao local/ Consulta do Processo: O bem objeto da concessão pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito, estes, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, em relação à data marcada para a Hasta





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE CÂMARA MUNICIPAL NIPC 506 149 811

Pública, na Divisão Administrativa na câmara Municipal de Montalegre.

- 11 Critério de adjudicação: A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance mais elevado, o qual deverá, de seguida, proceder ao depósito na tesouraria municipal do valor correspondente a 25% do valor da adjudicação, sendo o restante dividido em três prestações anuais, de igual valor a ser liquidado até ao dia oito de julho do ano a que corresponde.
- **12 Pagamento: Tendo** em conta as restrições impostas pela DGS em consequência da pandemia COVID19 e temendo-se um retorno financeiro inferior ao expectável no primeiro ano, o Município isenta o concessionário a efetuar pagamento no ano de 2020, sendo o primeiro pagamento efetuado em 2021.
- 13 Prazo de concessão: A concessão de exploração dos espaços será feita pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada, em casos fundamentados, por igual e sucessivo período,
- **14 Contrato**: A concessão é titulada por contrato, a celebrar nos dez dias seguintes à adjudicação.

15 - Deveres do Concessionário:

- a) Após a celebração do contrato, o concessionário fica obrigado a dar inicio à atividade no prazo máximo de 30 dias;
- b) Adquirir todo o equipamento inerente aos serviços a prestar;
- c) Cumprir toda a legislação aplicável à atividade exercida;
- d) Celebrar com as entidades fornecedoras os respetivos contratos de abastecimento de água e fornecimento de eletricidade, respondendo pelos custos do fornecimento;
- e) Apresentar quaisquer projetos de licenciamento complementares da atividade autorizada, designadamente de publicidade.
- 14 Causa de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder a adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE CÂMARA MUNICIPAL NIPC 506 149 811

afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Montalegre e Paços do Concelho, Montalegre, 5 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Orlando Fernandes Alves)

